



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 046 – 02/03/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 009/2020, para análise e revisão do ato administrativo referente a identificação dos motoristas responsáveis pelas infrações de trânsito em veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social e institui Comissão Processante, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

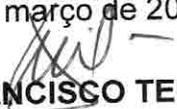
Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Mariana Salvador Melo Maia (Presidente)
Advogada
Maspm nº 137225/4
- Ana Paula Torres de Moraes
Assistente Social
Maspm nº 124889/8
- Michel Ramos
Chefe de Seção
Maspm nº 5409/8

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de março de 2020.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal